



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 161/2021, DE 10/11/2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NOS DIAS 24/12/2021 E 31/12/2021.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de São João do Oeste em razão das festividades de Natal e final de ano, nas seguintes datas:

I – Dia 24 de dezembro de 2021 no período vespertino;

II - Dia 31 de dezembro de 2021 no período integral;

Art. 2º. Os atendimentos emergenciais no setor da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste;

Art. 3º. Os serviços e atendimentos no setor de saneamento básico serão realizados pelo sistema de plantão do setor;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, em 10 de novembro de 2021.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal